

DELIBERAÇÃO Nº 140/2022 – 03/06/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- O protocolo administrativo SESA nº 17.115.052-3, em que através do ofício nº 46/2020, a Associação de Saúde de Mangueirinha solicita convênio para aquisição de equipamentos médico hospitalar, com parecer favorável do Diretor da 7ª. RS e do Secretário Estadual de Saúde;
- A Resolução SESA nº 018/2018 que estabelece que todos os convênios a serem realizados entre SESA/Funsaude e os municípios que são Gestores do Teto MAC dos serviços de saúde, deverão ser submetidos à apreciação das Comissões Intergestoras Bipartite Regional e Estadual;
- A Deliberação CIR 7ª. RS nº 07 de 16 de março de 2022 que aprova “ad referendum” o pleito da Associação de Saúde de Mangueirinha solicitando recursos financeiros para aquisição de equipamentos no valor total de R\$ 319.502,40 (Trezentos e dezenove mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos), sendo o repasse estadual de R\$ 303.527,28 (trezentos e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), com contrapartida da Associação no valor de R\$ 15.975,12 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos);
- A reunião do pleno da CIB/Pr., realizada em 18 de maio de 2022

APROVA a realização de convênio para a aquisição de equipamentos médico hospitalar entre a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e a Associação de Saúde de Mangueirinha no valor total de R\$ 319.502,40 (Trezentos e dezenove mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos), sendo o repasse estadual de R\$ 303.527,28 (trezentos e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), com contrapartida da Associação no valor de R\$ 15.975,12 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos).

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano
Leonarchik
Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR